



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

PROJETO DE LEI Nº 12 /2025

Dispõe sobre a criação do programa “Saúde Mental Para Todos” e a instituição do Dia de Conscientização sobre Saúde Mental no Município de Itabaiana, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SERGIPE

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovará e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica criado, no Município de Itabaiana, o programa “Saúde Mental Para Todos”, com o objetivo de ampliar o acesso a cuidados em saúde mental para toda a população, por meio de ações voltadas para a prevenção, conscientização e fortalecimento da rede de apoio psicossocial.

Art. 2º - O programa “Saúde Mental Para Todos” terá como objetivos:

- I. Garantir o acesso a serviços especializados de saúde mental, oferecendo apoio contínuo para lidar com transtornos mentais.
- II. Promover ações educativas e campanhas de conscientização sobre a importância do cuidado com a saúde mental.
- III. Incentivar o bem-estar e a prevenção de doenças mentais.
- IV. Estimular a quebra de estigmas associados aos transtornos mentais e promover a inclusão social dos afetados.

Art. 3º - Fica instituído, no âmbito do programa “Saúde Mental Para Todos”, o Dia de Conscientização sobre Saúde Mental, a ser comemorado anualmente no mês de janeiro, com o objetivo de sensibilizar a população sobre a importância do cuidado com a saúde mental, incentivar a busca por apoio especializado e reduzir o estigma em torno das doenças mentais.

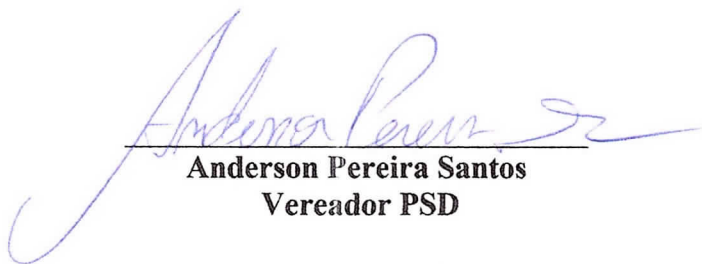
Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde será responsável pela implementação e coordenação do programa “Saúde Mental Para Todos”, incluindo a organização das campanhas de conscientização, eventos e ações educativas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA-SERGIPE

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 03 de fevereiro de 2025.



Anderson Pereira Santos
Vereador PSD



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

JUSTIFICATIVA

A saúde mental é um tema de extrema relevância, especialmente em tempos de crescente pressão social e desafios econômicos. A criação do programa “Saúde Mental Para Todos” é fundamental para garantir que todos os cidadãos tenham acesso a serviços especializados de saúde mental e para prevenir transtornos mentais. Além disso, a instituição do Dia de Conscientização sobre Saúde Mental em janeiro será uma oportunidade de sensibilizar a população, quebrar estigmas, e incentivar as pessoas a buscar apoio psicológico quando necessário. A implementação deste programa e das campanhas associadas possibilitará a promoção de uma saúde mental mais acessível e eficaz, priorizando o bem-estar da população de Itabaiana.